



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 353, DE 17 DE JULHO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento à Sra Elsimere Coelho de Matos Moraes, Professora, Matrícula nº 27728, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 02.08.2023 e término em 01.08.2026, conforme Processo Administrativo nº 00828/2023 e Parecer Jurídico nº 164/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de julho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais